



PORTARIA N.º 131/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que terá a seguinte composição

I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Sidmagna Bezerra Batalha

SUPLENTE: Lecilda Maria da Silva Monteiro

TITULAR: Cláudia Fortes Alcântara

SUPLENTE: Ana Lucia Barbosa Cavalcante Rodolfo

II REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Sebastião Pereira da Silva

SUPLENTE: Fabiane Kelly Silva

III REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Nádia Maria Cavalcante Ramos

SUPLENTE: Josefa Geny Pereira Dantas

IV REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Tiago Gomes Santos

SUPLENTE: Luiz Manoel dos Santos





V REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: José Mauricio da Silva

SUPLENTE Priscilla Flávia da Silva Lacerda

TITULAR Poliana Martins Oliveira Sá

SUPLENTE Jovelina Cavalcante Lima

VI REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Anaiza Maria dos Santos Silva

SUPLENTE: Leuzeni Maria Neto

TITULAR: Antônio Cosmo dos Santos

SUPLENTE: Lijanete Soares da Silva

VII REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME

TITULAR: Sineide Vieira Rodrigues

SUPLENTE: Luziara da Silva Costa

VIII REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR Sonia Marques da Silva

SUPLENTE Josivete Ana da Silva

IX REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR Marlene dos Santos

SUPLENTE: Toni Marcos de Souza Lima





XI REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ÍNDIGENAS

TITULAR Joilda Maria da Silva

SUPLENTE Margarete Maria dos Santos

XII REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

TITULAR João Paulo da Silva

SUPLENTE Roberto Antônio da Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

Fabiano
Jaques
Marques

Assinado de forma
digital por Fabiano
Jaques Marques
Dados: 2023.02.17
13:02:09 -03'00'

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de fevereiro de 2023.

Igor
Nogueira
Soares

Assinado de forma
digital por Igor
Nogueira Soares
Dados: 2023.02.17
13:02:25 -03'00'

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

